



# Município de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110  
CNPJ. 82.777.301/0001-90

## AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

### ORIENTAÇÕES AG/CI\_AI 0002/2025

<b>Data:</b>	16/01/2025
<b>Assunto:</b>	Publicação do PCA no PNCP
<b>Destinatário:</b>	Malek Rau Dabbous - Secretário Municipal do Planejamento e Mobilidade Urbana

Senhor Secretário Municipal do Planejamento e Mobilidade Urbana,

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o disposto no parágrafo único do art. 18 do Decreto Municipal n. 20.682/2023, que atribui à Secretaria Municipal do Planejamento e Mobilidade Urbana a coordenação das atividades inerentes ao Plano de Contratações Anual (PCA), servimo-nos do presente para dar ciência da necessidade de **publicação do PCA referente ao exercício de 2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

De acordo com o art. 26 do Decreto Municipal n. 20.682/2023, o PCA deve ser publicado no PNCP em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA). A LOA de 2025 – Lei n. 4.782/2024 – foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 18/12/2024.

Em consulta ao PNCP, constatou-se a ausência do PCA de 2025 do Município de Lages. Dessa forma, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para assegurar a publicação do PCA no prazo legal, de modo a atender à legislação vigente.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

**FRANKLIN CARLOS ZUMMACH**  
Auditor Interno

**PAULA CRISTINA PINHEIRO GRANZOTTO**  
Auditora-Geral do Município e Controladora Interna